



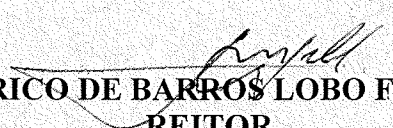
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 827, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002830/2013-45, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **ELTON CASADO FIREMAN**, matrícula SIAPE nº 3198794, lotado (a) no (a) Centro de Educação/CEDU, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **18.10.2010 a 18.10.2012**, de acordo com os artigos 11 e 12 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL, bem como Portaria nº 07/2006-MEC.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **31.01.2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 19/04/13**